



LEI Nº 3. 582 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO
BAIRRO DEPUTADO NEZINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA a Rua 11/117

Art. 2º O disposto no Caput do Artigo 1º desta Lei localiza-se no bairro Deputado Nezinho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos